



CURSO ESPECIAL DE

PREGÃO ELETRÔNICO

COM ÊNFASE PRÁTICA

Formação e Atualização de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Sistema de Registro de Preços e Operacionalização do Compras governamentais, Cotação Eletrônica e Licitações-E.

18 E 19 DE MAIO DE 2020

RECIFE - PE

MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.

CNPJ 07.777.721/0001-51.

Central de Relacionamento JML: 41 3595.9999

PORTAL: www.jmlgrupo.com.br



Redes sociais e Youtube: JML Grupo

Blog: www.blogjml.com.br





CURSO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM ÊNFASE PRÁTICA.

Formação e Atualização de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Sistema de Registro de Preços e Operacionalização do Compras governamentais, Cotação Eletrônica e Licitações-E.

- ✓ Teoria: Modalidade de Pregão, Formação e Atualização de Pregoeiro;
- ✓ Simulação de um pregão em todas as etapas nos ambientes de pregoeiro-fornecedor e autoridade competente;
- ✓ SICAF 100% Digital (Visão Fornecedor e Visão Governo atualizado pela IN 03/2018);
- ✓ Sistema do Banco do Brasil - Licitações-E (Visão Fornecedor);
- ✓ Cotação eletrônica – simulação em todas as etapas nos ambientes de pregoeiro-fornecedor e autoridade competente.

LOCAL: RECIFE - PE

DATAS: 18 E 19 DE MAIO DE 2020

APRESENTAÇÃO

Há tempos aguardado pela doutrina e profissionais que atuam no dia a dia das licitações, enfim, em 23 de setembro de 2019, foi publicado o Decreto nº. 10.024, que regulamenta o pregão eletrônico e o uso da cotação eletrônica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Importa frisar que o decreto entrou em vigor em 28 de outubro de 2019. Os editais publicados após esta data devem seguir o novo procedimento, ao passo que os instrumentos veiculados até o dia 28 permanecem regidos pelo Decreto 5.450/05. Assim, este treinamento visa capacitar e atualizar os pregoeiros no processamento do pregão, à luz do novel decreto, inclusive, com simulação prática acerca das novas funcionalidades da plataforma compras governamentais.

Já no art. 1º, § 1º, o Decreto prescreve a obrigatoriedade do pregão eletrônico para bens e serviços comuns, excepcionando-o, porém, mediante prévia justificativa da autoridade competente, desde que comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração, hipótese em que se cogita a adoção do formato presencial (§ 4º, do art. 1º). O mesmo dispositivo corrobora a tese há muito defendida pelo TCU (Súmula 257) acerca da adoção do pregão para serviços comuns de engenharia, deixando assente também a sua





inaplicabilidade para obras, locações imobiliárias, alienações e bens e serviços especiais, incluído os serviços de engenharia enquadrados no inciso III, do art. 3º (art. 4º).

O normativo aplica-se, também, aos entes federativos que contratem bens e serviços comuns com recursos da União repassados por transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, sendo obrigatório o pregão eletrônico, salvo se a Lei ou regulamentação específica que dispuser sobre aludida transferência definir de forma diversa (art. 1º, § 3º).

Pode incidir, ainda, no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme definido no Regulamento de Licitações e Contratos, editado com supedâneo no art. 40, da Lei 13.303/16, naquilo em que não conflitar com a referida Lei (art. 1º, § 2º). Com efeito, rememora-se que o art. 32, inciso IV, da Lei 13.303/16, estabelece como diretriz da licitação a preferência pela modalidade pregão, para bens e serviços comuns, nos termos da Lei 10.520/02. E, para cumprir com tal dispositivo legal, é que o Decreto contempla a *possibilidade* de cada estatal definir em norma interna a adoção do pregão eletrônico.

O normativo inova, ainda, no processamento desta modalidade ao estabelecer que os documentos de habilitação devem ser apresentados juntamente com as propostas; ao definir modos de disputa para a fase de lances; ao permitir que o orçamento seja sigiloso até o encerramento da etapa de lances, dentre outros temas que, certamente, trarão impacto substancial no dia a dia dos pregoeiros e membros de equipe de apoio.

Por fim, saliente-se que o próprio decreto enfatiza a necessidade de treinamento para capacitação técnica dos pregoeiros, membros de equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução dos processos licitatórios.

OBJETIVOS

- ✓ Fornecer conhecimentos gerais, procedimentos e orientações acerca de licitações gerais, focando na modalidade pregão, no formato eletrônico, bem como no sistema de registro de preços;
- ✓ Apresentação sistêmica da plataforma compras governamentais.
- ✓ Formar e atualizar pregoeiros e equipes de apoio, principalmente em face das recentes modificações promovidas pelo Decreto 10.024/19.

PÚBLICO ALVO

- ✓ Pregoeiros, Membros de comissão de licitação, servidores públicos das três esferas do poder, União, Estados e Municípios responsáveis pela organização e execução dos processos licitatórios e profissionais que atuam ou desejam atuar direta ou indiretamente na comercialização de seus produtos e serviços para órgãos públicos. Bem como advogados, administradores, consultores, contadores e demais profissionais que queiram atuar na seara das licitações públicas.





VANTAGENS DO CURSO

- ✓ Conteúdo completo e atualizado, com enfoque teórico e prático;
- ✓ Simulações: pregão eletrônico e cotação eletrônica;
- ✓ Palestrante com vasta experiência na matéria;
- ✓ Material didático diferenciado;
- ✓ Comprometimento, pontualidade e credibilidade da marca JML.

PALESTRANTE



SAULO DAVID

Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações há mais de 10 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos administrativos, desenvolvendo as seguintes atividades como **Agente Público**: Elaboração de pesquisa de preço, Elaboração dos editais, Termo de Referência, condutor de grandes certames, atuando ainda na formalização e renovação de contratos administrativos, revisão, reajuste e repactuação de preço em contratos administrativos, formalização e gestão em atas de registros de preços, processos de aplicação de penalidades, atuando ainda nas funções de chefe da sessão/unidade de contratos do hospital Federal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como presidente do comitê regimental de contratos. Atualmente exerce a função de chefe do setor/unidade de contratações diretas exercendo atividades de coordenador de dispensa de licitação, cotação eletrônica, inexigibilidade de licitação, adesão à ata de registro de preço, pregoeiro e presidente da comissão permanente de licitação e presidente da comissão especial de licitação. Atuando na seara de contratações públicas como **Consultor Empresarial**: Coleta e análise minudenciada em editais em todas as modalidades, Análise e preparação em documentos para certames; análise e preparação de toda a parte recursal e também desde simples questionamento do edital à impugnação do mesmo, cadastro de empresas em sites provedores de licitações eletrônicas, participação em certames sagrando-se vencedor em licitações para diversas empresa privadas nos mais variados segmentos cujo montante ganha gira na monta de mais de cento e cinquenta milhões de reais todas catalogadas. Atuando como **Instrutor** em diversos cursos de Licitações e Contratos, capacitando diversos pregoeiros, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, gestores e fiscais de contratos administrativos e dezenas de consultores e profissionais em licitações.





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º DIA – MÓDULOS I, II E III PARTE TEÓRICA – 9 HORAS

MÓDULO I – A MODALIDADE DE PREGÃO, FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO

- ✓ Conceito e Base Legal
- ✓ Objeto do Pregão e definições de bens e serviços comuns
- ✓ Tipos de Licitação no Pregão
- ✓ Vedações à sua aplicação.
- ✓ Princípios Básicos e Correlatos.
- ✓ Ampliação da disputa e Vantagens do Pregão
- ✓ Análise do Edital e Termo de Referência.
- ✓ Quando deve ser usado o pregão.
- ✓ Obras e serviços de engenharia; é possível usar o Pregão?
- ✓ Pregoeiro e Equipe de Apoio: perfil, atribuições e competências, necessidades de qualificação
- ✓ Benefícios da LC 123/2006, LC 147/2017 e Decreto 8.538/2015
- ✓ Licitações Exclusivas
- ✓ Cota reservada e Cota Principal
- ✓ Empate Ficto
- ✓ Regularidade Fiscal e Trabalhista postergada
- ✓ Sessão Pública do Pregão.
- ✓ A possibilidade ou não da indicação de marca
- ✓ Orientação normativa 02/2016 MPDG/SEGES
- ✓ Da inversão das fases
- ✓ Abertura da Sessão e Credenciamento dos Licitantes.
- ✓ Recebimento e análise das Propostas.
- ✓ Classificação da Proposta
- ✓ Fase de Lances
- ✓ Habilitação.
- ✓ Declaração do Vencedor.
- ✓ Recursos.
- ✓ Ata da Sessão.
- ✓ Adjudicação.
- ✓ Homologação, principais entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema.





MÓDULO II – DECRETO 10.024/2019

- ✓ Obrigatoriedade ou não à utilização do pregão eletrônico?
- ✓ Da cotação eletrônica
- ✓ Obrigatoriedade de capacitação dos agentes envolvidos na licitação
- ✓ Estudo técnico preliminar
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Preço de referência x preço máximo
- ✓ Designação do pregoeiro e equipe de apoio
- ✓ Parecer Jurídico É vinculante?
- ✓ Pode ser adotado parecer jurídico referencial?
- ✓ Da não necessidade de publicação em jornais particulares
- ✓ Apresentação da Proposta e da habilitação no ato do cadastramento das propostas
- ✓ Caráter vinculantes da impugnação e dos pedidos de esclarecimento quanto às respostas
- ✓ Fase de lances
- ✓ Modos de disputas: Aberto, Aberto e fechado
- ✓ Desconexão
 - ✓ Do pregoeiro
 - ✓ Do licitante.
- ✓ Declaração do Vencedor do Certame
- ✓ Recursos
- ✓ Ata Circunstanciada
- ✓ Adjudicação
- ✓ Homologação.

MÓDULO III – NOÇÕES GERAIS SOBRE REGISTRO DE

- ✓ Conceito de registro de preços
- ✓ Legislação aplicável
- ✓ Quando deve ser dada preferência ao Sistema de Registro de Preços?
- ✓ Formalização da ata: cautelas
- ✓ Negociação com os fornecedores remanescentes
- ✓ Formação de cadastro de reserva
- ✓ Deve ser formalizado contrato ou a ata é suficiente?
- ✓ Prazo de vigência da ata
- ✓ Prorrogação da vigência: é possível ultrapassar 12 meses? Qual é o posicionamento do TCU acerca do tema?
- ✓ Quando da prorrogação da ata é possível restabelecer os quantitativos estabelecidos inicialmente?
- ✓ É possível formalizar um único contrato pertinente ao quantitativo total da Ata?
- ✓ Alteração da ata de registro de preços
- ✓ Revisão da ata de registro de preços
- ✓ E os contratos decorrentes da Ata?
- ✓ O instrumento da “carona”
- ✓ Pode-se “pegar carona”
- ✓ Adesão à ata de registro de preços: limites, procedimento, adesão por entidades de esferas federativas distintas, prazo para o aderente contratar, possibilidade do aderente penalizar o fornecedor ou prestador.





2º DIA – MÓDULO IV PARTE PRÁTICA – 9 HORAS

MÓDULO IV - SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS, SICAF 100% DIGITAL E COTAÇÃO ELETRÔNICA – 7 HORAS

➤ SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS

Visão Fornecedor

- ✓ Consulta a pregões agendados, em andamento; e realizados
- ✓ Consulta às atas dos pregões
- ✓ Aviso de licitação
- ✓ Captação/Coleta de editais
- ✓ Consulta de vigência de ata de registro de preço
- ✓ Cotação eletrônica
- ✓ Envio, consulta, alteração e exclusão de propostas
- ✓ Visualização de impugnações, esclarecimentos e avisos
- ✓ Etapa de lances
- ✓ Procedimentos e negociações no pregão eletrônico
- ✓ Acompanhamento de aceitação, habilitação e admissibilidade
- ✓ Registro da intenção de recurso.
- ✓ Encerramento da sessão pública e consulta à Ata
- ✓ Recursos e contrarrazões – Acompanhamento
- ✓ Visualização das telas ambiente pregoeiro e fornecedor

Visão Governo

- ✓ Acesso ao sistema
- ✓ Credenciamento ao sistema
- ✓ Inclusão e Consulta a Intenção de Registro de Preço – IRP
- ✓ Catmat e Catser
- ✓ Inclusão do aviso de licitação e agendamento do pregão eletrônico
- ✓ Transferência do edital
- ✓ Cadastrar equipe de apoio
- ✓ Alterar membros da equipe de apoio
- ✓ Vincular equipe do pregão
- ✓ Incluir impugnações/Esclarecimentos e Avisos
- ✓ Sessão Pública do pregão eletrônico: Análise de proposta/Fases de Lances/Visualizando propostas/Declarações/Consultar Declaração ME/EPP/Cooperativa por pregão/Suspensão do pregão/Reabrir pregão/Aceitar propostas/Chat/ Habilitar fornecedor/Juízo de admissibilidade/Encerramento da sessão pública=> Adjudicação=> Homologação=> Cadastro Reserva=> Resolução de Exercícios.





➤ **SICAF 100% DIGITAL**

Visão Fornecedor

Visão Governo atualizado pela IN 03/2018

➤ **COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Visão Governo

- ✓ Procedimentos da cotação eletrônica=> Como cadastrar uma Cotação Eletrônica=>Como operar o sistema de Cotação Eletrônica=>Peculiaridades do Sistema.

Visão Fornecedor

- ✓ Como cadastrar proposta=>Como enviar lances=> Peculiaridades do Sistema=> Desistência de proposta=> Responsabilidade das empresas ao participarem da Cotação Eletrônica=>

SISTEMA DO BANCO DO BRASIL-LICITAÇÕES-E (VISÃO FORNECEDOR) – 2 HORAS

- ✓ Utilizando o Licitações-e=> Quem pode participar do Licitações-e=>Como obter a chave e senha de acesso=>Como funciona o Licitações-e=> Publicadas=>Propostas abertas=>Em disputas=>Em homologação Abertura de Propostas=>Concluídas =>Acesso Identificado=>Pesquisar licitações=>Proposta em acolhimento=>Proposta fechada=>Cadastrar proposta=> Sala de Disputa=> Participar da fase de lances=>Interação com o pregoeiro=>Envio de documentos=>Manifestação de Recurso=>Encerramento e acompanhamento da sessão.

CARGA HORÁRIA

18 Horas.

DATA

18 e 19 de maio de 2020

HORÁRIOS

- ✓ **Credenciamento e entrega do material: 07h30min às 8h;**
- ✓ **Palestra: das 8h às 12h e das 13h às 18h;**
- ✓ **Coffee-break: às 10h e às 15h30min;**
- ✓ **Almoço: 12h.**





LOCAL DO EVENTO

MAR HOTEL CONVENTIONS

Rua Barão de Souza Leão, 451

Boa Viagem - Recife-PE, Brasil

Telefone: (81) 3302-4436

E-mail: reservas@ponteshoteis.com.br

IMPORTANTE:

Reservas efetuadas por e-mail e telefone serão aplicadas sem o desconto, **conforme cotação do dia.**

Abaixo, tarifas acordadas especialmente para o evento JML, para as reservas efetuadas exclusivamente no PORTAL DE RESERVAS DO HOTEL, utilizando o **PROMOCODE: EVENTOJML**

Link de acesso ao portal de reservas do hotel:

https://www.marhotel.com.br/?_ga=2.233474334.1003455583.1579888032-983034423.1565795034

APTO EXECUTIVO - ALA NOVA (SUJEITO A DISPONIBILIDADE)

CATEGORIA DA TARIFA	DIÁRIA ESPECIAL EVENTO
INDIVIDUAL	R\$ 275,00 + 5% taxa
DUPLO	R\$ 315,00 + 5% taxa

APTO STANDARD - ALA ANTIGA

CATEGORIA DA TARIFA	DIÁRIA ESPECIAL EVENTO
INDIVIDUAL	R\$ 210,00 + 5% taxa
DUPLO	R\$ 230,00 + 5% taxa





OPÇÃO DE HOSPEDAGEM

Entrar em contato com a Central de Relacionamento JML: **41. 3595.9999**

INVESTIMENTO

PLANO INDIVIDUAL

R\$ 3.980,00

(três mil, novecentos e oitenta reais), valor para não assinante.

A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a JML concederá cortesia para uma 5ª (quinta) inscrição.

- ✓ **Inclusos:** material de apoio (canetas, blocos e pasta), apostila específica do curso (Editora JML), Legislação JML de Licitações e Contratos Administrativos (Editora JML), certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, 04 (quatro) coffee-breaks e 02 (dois) almoços.

Participe & Receba

Apostila + Legislação JML de
Licitações e Contratos
Administrativos



Participe deste curso e receba **20 dias de acesso gratuito** ao portal de inteligência online em compras!

www.contratacoes.com





ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML (www.jmleventos.com.br); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51 – Banco:



Caixa Econômica Federal:

Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5

Certidões Negativas na página principal do portal da JML





GRUPO

JML

PESSOAS • SERVIÇOS • TECNOLOGIA

MISSÃO

Qualificar profissionais e oferecer produtos, serviços e conteúdo jurídico com agilidade, segurança e competência, para atender as demandas requeridas na tomada de decisão do gestor público.

VALORES

Ética, geração de resultados, foco no cliente e responsabilidade social.

VISÃO

Ser uma referência nacional de qualidade na orientação e qualificação técnico-jurídica.

WWW.JMLGRUPO.COM.BR

VIDEO INSTITUCIONAL

HISTÓRICO JML